



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: **Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - APAE de Pouso Alegre** | CNPJ: **18.645.119/0001-87**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Antônio Adaury Rios Furtado, Nº 700, Bairro Francisca Augusta Rios. Pouso Alegre/MG. CEP 37.557-065**

TELEFONE: **(35) 3422 3322** | WHATSAPP CORPORATIVO: **E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br**

BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 75.266-5
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **Ivan Albers**

FUNÇÃO: Presidente	RG: 8.***.**8	CPF: 0**.***.***-x6
---------------------------	----------------------	----------------------------

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXX, nº. xx – Bairro XXXXXX, Pouso Alegre/MG CEP 3x.***-xx8.**

TELEFONE: (35) 3422-3322	CELULAR: (35) 9.****-***3	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------------

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer atendimento Educacional Regular, na modalidade de Educação Especial, em período matutino e vespertino para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, TEA, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas da Educação Básica atendendo a Educação Infantil: Maternal e Pré Escola, Séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA Ensino Fundamental.

Etapa/Período	Salas	Idade	Quantidades de alunos
Maternal I	01	02 anos	04
Maternal II	01	03 anos	10
Pré I	03	04 anos	15
Pré II	03	05 anos	22
1º ano	02	06 anos	20
2º ano	04	07 anos	37
3º ano	02	08 anos	17
4º ano	03	09 anos	21
5º ano	04	10 anos	30
6º ano	03	11 anos	40
EJA	03	15 a 18 anos	31
Total de alunos			247

3. DESCRIÇÃO DE METAS

META GERAL:

Promover o desenvolvimento integral dos alunos, assegurando atendimentos educacional, terapêutico e social de qualidade, de forma humanizada, inclusiva e contínua respeitando as singularidades específicas de cada um.

METAS ESPECÍFICAS:

1. Oferecer atendimento Educacional Regular na modalidade especial aos 246 (duzentos e quarenta e seis) alunos matriculados de acordo com os níveis de ensino da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2. Atender aos alunos tanto na área do conhecimento como na organização da rotina do comportamento.
3. Desenvolver técnicas de acolhimento, de independência nas atividades, confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
4. Pretende-se obter 30% (trinta) do conhecimento acadêmico, 50% (cinquenta) do autoconhecimento e das habilidades.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA:

A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal Nº 7.176, de 04 de dezembro de 2025, é de R\$ 2.318.475,38 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 231.847,53 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

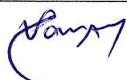
DESPESAS:

A previsão anual de despesas com o recurso FUNDEB é de R\$ 2.318.475,38 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1. **Remuneração de profissionais necessários à educação, na modalidade Ensino Especial em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio:** diretor escolar, supervisor pedagógico, professor, professor de alunos com deficiência visual, educador de artes, monitora, encarregado de serviços gerais, auxiliar de limpeza, assistente administrativo, auxiliar financeiro, auxiliar de secretaria, secretária escolar, cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de manutenção.
2. **Pagamento de encargos sociais referentes à folha salarial:** INSS, FGTS e IRRF. Os encargos sociais estarão vinculados aos profissionais mencionados no item 1 após o início da parceria.
3. **Pagamento dos profissionais:** Férias individuais, Férias Coletivas e 13º (décimo terceiro) salário. Os encargos trabalhistas estarão vinculados aos profissionais mencionados no item 1 após o início da parceria.

4. Melhorias nas instalações físicas.

- 4.1 - Revitalização da horta da escola, conforme memorial descritivo – Anexo 1, no valor de R\$ 54.910,72 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos).
- 4.2 - Recuperação dos beirais do telhado e de forros em PVC da escola, de acordo com memorial descritivo – Anexo 2, no valor de R\$ 113.684,15 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).
- 4.3 – Reparos na cozinha e refeitório da escola, conforme memorial descritivo – Anexo 3, no valor de R\$ 50.948,98 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
- 4.4 – Instalação de piso emborrachado no playground, conforme memorial descritivo – Anexo 4, no valor de R\$ 20.426,81 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).
- 4.5 - Implantação de infraestrutura elétrica e de rede, com fornecimento de material e execução de mão de obra, para ligação de 12 (doze) SmartTV, em 12 (doze) salas, sendo: 11 (onze) salas de aula e 01 (uma) na sala de professores/reunião, conforme memorial descritivo – Anexo 5, no valor de R\$ 27.769,91 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
- 4.6 - Instalação, incluindo materiais e mão de obra de 64 (sessenta e quatro) Luminárias, conforme memorial descritivo – Anexo 6, no valor de R\$ 26.531,21 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
- 4.7 - Implantação de usina fotovoltaica dimensionada para atender a média 4.000 kWh/Mês, conforme memorial descritivo – Anexo 7, no valor de R\$ 80.223,46 (oitenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).



4.8 – Instalação de gramado sintético, com fornecimento de material e mão de obra especializada, conforme memorial descritivo – Anexo 8, no valor de R\$ 59.525,17 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

4.9 - Revitalização da entrada dos alunos, de acordo com memorial descritivo – Anexo 9, no valor de R\$ 32.150,17 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos).

5. Aquisição de Material de limpeza/higiene para uso comum.

Descrição:	Quantidade:	Tipo:
Álcool gel 70% 500 ml	50	Unidade
Álcool líquido 70% 5 litros	80	Unidade
Amaciante 5 litros	10	Unidade
Aromatizador de ambiente	10	Unidade
Borrifador	60	Unidade
Bucha de pia	100	Unidade
Bucha limpeza pesada	100	Unidade
Cloro 5 litros	40	Unidade
Desengraxante 5 litros	70	Unidade
Desinfetante 5 litros	40	Unidade
Detergente líquido	400	Unidade
Esponja de aço	100	Unidade
Lenço umedecido	200	Unidade
Limpa alumínio 5 litros	40	Unidade
Limpa inox	50	Unidade
Lustra móveis	50	Unidade
Multiuso	300	Unidade
Pá de lixo	15	Unidade
Pano de chão	240	Unidade
Papel higiênico	15	Fardo
Papel higiênico rolão	180	Fardo
Papel interfolha	200	Fardo
Papel toalha rolão	180	Unidade
Rodo para limpeza pesada	10	Unidade
Sabão em barra	100	Unidade
Sabão em pó	40	Unidade
Sabonete líquido 5 litros	25	Unidade
Saco de lixo 100 litros	100	Pacote
Saco de lixo 30 litros	100	Pacote
Saco de lixo 50 litros	100	Pacote
Sapólio cremoso	60	Unidade

6. Aquisição de material didático-escolar para uso comum.

Descrição:	Quantidade:	Tipo:
Alfabetos de plástico	20	Unidade
Apagador de quadro	20	Unidade
Apontador c/ depósito e entrada para lápis jumbo	100	Unidade



Borracha pequena	250	Unidade
Caderno brochura 48 folhas pequeno	200	Unidade
Caderno brochura 96 folhas grande	200	Unidade
Caderno de desenho 96 folhas grande	200	Unidade
Caneta azul	200	Unidade
Caneta hidrocor	100	Unidade
Caneta para quadro branco, cor: azul	20	Unidade
Caneta para quadro branco, cor: preta	20	Unidade
Caneta para quadro branco, cor: vermelha	20	Unidade
Caneta preta	200	Unidade
Caneta vermelha	100	Unidade
Cartolina (várias cores)	300	Unidade
Cartolina laminadas (várias cores)	200	Unidade
Cola bastão	200	Unidade
Cola colorida - cx com 6 unidades	50	Caixa
Cola com glitter - cx com 6 unidades	50	Caixa
Cola líquida - 1 litro	10	Unidade
Cola líquida - 35 gramas	150	Unidade
Cola quente fina	100	Unidade
Cola quente grossa	100	Unidade
Corretivo	50	Unidade
Durex	50	Unidade
Durex colorido - cx com 6 unidades	25	Caixa
Durex largo	100	Unidade
Fita crepe	200	Unidade
Fitas dupla face	200	Unidade
Giz de cera fino	50	Caixa
Giz de cera grosso	50	Caixa
Lápis de cor - 24 cores	100	Caixa
Lápis de cor - jumbo 24 cores	100	Caixa
Lápis de escrever	04	Caixa
Lápis de escrever 2B	150	Unidade
Lápis de escrever 6B	100	Unidade
Lápis de escrever jumbo	100	Unidade
Livro de história infantil	20	Unidade
Marca texto	50	Unidade
Massa de modelar	300	Caixa
Papel cartão colorido	300	Unidade
Papel color set	350	Unidade
Papel crepom colorido	400	Unidade
Papel sulfite (A4) – pacotes com 500 folhas	250	Pacote
Papel sulfite colorido amarelo com 100 folhas	40	Unidade
Papel sulfite colorido azul com 100 folhas	20	Unidade
Papel sulfite colorido rosa com 100 folhas	20	Unidade



Papel sulfite colorido verde com 100 folhas	20	Unidade
Pincel grande	50	Unidade
Pincel médio	50	Unidade
Pincel pequeno	50	Unidade
Pistola de cola quente	15	Unidade
Plástico para arquivo	1.000	Unidade
Régua 30 cm	80	Unidade
Rolo de barbante	10	Unidade
Tela de pintura	100	Unidade
Tesoura escolar sem ponta	200	Unidade
Tesoura grande	10	Unidade
Tinta colorida para tela	15	Caixa
Tinta guache	100	Caixa
Tinta para tecido	100	Unidade
TNT	05	Rolo
Verniz acrílico	15	Unidade

7. Aquisição de material de expediente.

Bobina papel térmico 57x50	06	Caixa
Caixa de arquivo	20	Unidade
Clips	10	Caixa
Envelope grandes	100	Unidade
Envelope médio	100	Unidade
Envelope pequeno	100	Unidade
Grampeador	10	Unidade
Grampo 26/6	15	Caixa
Pasta AZ	10	Unidade
Pasta catálogo	25	Unidade
Pasta suspensa	100	Unidade
Pastas grampo, c/trilho transparente 240mmx340mm	50	Unidade

8. Aquisição de mobiliário e equipamentos.

Descrição:	Quantidade:	Tipo:
Aparelho de ar-condicionado 12000BTU (para sala de supervisão e sala de reunião)	02	Unidade
Armário de 0,90m (para sala de supervisão)	01	Unidade
Armário de 1,80m (para sala de alunos com deficiência visual, sala de informática e supervisão)	03	Unidade
Balcão de 3,50m (para sala de supervisão)	01	Unidade
Balcão de 4,00m (para sala de supervisão)	01	Unidade
Espelho 1.20x1,20m (para sala de alunos com deficiência visual)	01	Unidade
Mesa de 1,80m (para sala de supervisão, sala de reunião e de alunos com deficiência visual)	04	Unidade
Mesa de computador 80x50cm (para sala de informática)	09	Unidade



Painel de 2 metros (para sala de informática)	01	Unidade
9. Contratação de prestadores de serviços para conservação e manutenção de bens e equipamentos.		
Descrição:	Quantidade:	Periodicidade:
Conservação, limpeza de calhas e rufos de todo o prédio	02	Ao ano
Desinsetização	02	Ao ano
Desratização	01	Ao ano
Manutenção de 02 (dois) jardins	11	Ao ano
Manutenção e/ou reparo de 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado	01	Ao ano
Manutenção e/ou reparo em 02 (dois) climatizadores	01	Ao ano
Manutenção e/ou reparo em 01 (uma) câmara fria	01	Ao ano
Manutenção/reparo de 03 (três) portas eletrônicas	01	Ao ano
10. Contratação de prestadores de serviços.		
10.1 - Locação de 06 (seis) copiadoras multifuncionais e 01 (uma) impressora colorida.		
10.2 – Mão de obra especializada para instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado.		

5. FORMA DE EXECUÇÃO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia de ensino e através dos PDI's e as necessidades apresentadas pelos alunos. As atividades escolares observarão o Calendário Escolar 2026 apresentado e aprovado pelo Inspetor Escolar. 2. O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de psicologia, fonoaudiologia, do serviço social, nutricional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos. 3. Os projetos e as atividades cívicas e festivas terão a participação dos alunos e profissionais da OSC onde as habilidades serão exploradas, os talentos confirmados e a confiança estabelecida. As aulas cumprirão os dias letivos, horário, currículo adaptado às necessidades apresentadas e permearão a aprendizagem, o comportamento e o autoconhecimento. 4. As aulas serão ministradas com apoio especializado, com uso de material concreto e adaptado, jogos e brincadeiras específicas a cada deficiência. O desenvolvimento global será vivenciado nas oficinas e no convívio nas atividades preparadas para as datas específicas.
5.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL:
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teach (para alunos com TEA) melhorando sua comunicação para adquirir independência, desenvolvimento de novas habilidades, autonomia e maior compreensão do mundo ao redor. • O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos. • Criar ambiente que favoreça a estimulação precoce composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial. • Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos. • Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).

- Oferecer materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA:

- Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes habilidades (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora).
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia; proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.
- Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).
- Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.
- Oferecer materiais pedagógicos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.
- Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização.

5.3 - SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.
- Planejar e executar reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias.
- Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

5.4 - EJA ENSINO FUNDAMENTAL:

- Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.
- Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetro o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.



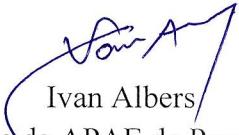
- O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, assistente social e psicólogo mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.
- Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Avaliação bimestral e Plano de Desenvolvimento Individual do aluno (PDI).
2. Leitura e observação quinzenal dos relatórios avaliativos das turmas das propostas pedagógicas.
3. Registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos dos alunos.
4. Registro de presença no diário eletrônico.
5. Participação e feedback das famílias em reuniões bimestrais. Apresentação das reuniões bimestrais são registradas por fotos, vídeos e lista de presença e alguns relatos da satisfação das famílias serão gravados em vídeo.
6. Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações das práticas e orientações pedagógicas nos módulos. Através das reuniões de módulo o setor pedagógico recebe orientações onde as dúvidas são sanadas e as demandas orientadas e são registradas em ata.
7. Acesso à página oficial da Apae no Facebook: <http://facebook.com/ApaePA> e no Instagram: @apaepousoalegre.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2026.


 Ivan Albers
 Presidente da APAE de Pouso Alegre